

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

### ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2024

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL NO MÉDIO E SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, no uso de suas atribuições legais, retifica:

#### ONDE SE LÊ:

7.2 A habilitação far-se-á com a verificação de que o concorrente atende às exigências do Ato Convocatório quanto à apresentação dos Anexos III (Proteção ao menor), IV (Declaração de Fatos Impeditivos), Anexo V (Declaração de Disponibilidade), **Anexo VI** (Declaração de Responsabilidade Técnica), **Anexo VII** (Declaração de descarte de envelopes não abertos) habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação técnica.

#### LEIA-SE:

7.2 A habilitação far-se-á com a verificação de que o concorrente atende às exigências do Ato Convocatório quanto à apresentação dos Anexos III (Proteção ao menor), IV (Declaração de Fatos Impeditivos), Anexo V (Declaração de Disponibilidade), **Anexo VI** (Declaração de Responsabilidade Técnica), **Anexo X** (Declaração de descarte de envelopes não abertos) habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação técnica.

#### ONDE SE LÊ:

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA DESCARTE DE ENVELOPES NÃO ABERTOS, páginas 2 e 53

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA DESCARTE DE ENVELOPES NÃO ABERTOS, páginas 4, 8 e 19

#### LEIA-SE:

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA DESCARTE DE ENVELOPES NÃO ABERTOS ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2024 CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2020/ANA/SF

#### Anexar junto à Documentação Habilitação (Envelope nº 01)

#### ONDE SE LÊ:

#### 14 – DAS GARANTIAS

14.1 A proponente vencedora deverá apresentar à Agência Peixe Vivo, até 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, com validade para todo o período de sua vigência, com o objetivo de assegurar que todas as condições que serão assumidas sejam cumpridas, mediante Fiança Bancária ou Seguro Garantia.

14.1.1 A não apresentação da garantia, provocará inabilitação da proponente.

14.2 A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer substancial modificação no valor do contrato.

14.3 A garantia prestada pela proponente vencedora contratada será liberada ou restituída somente após a execução do contrato ou quando houver sua rescisão.

14.4 A garantia prestada pela proponente vencedora contratada será liberada ou restituída somente após a execução do contrato ou quando houver sua rescisão.

14.5 Antecedendo à emissão da Ordem de Serviços poderá ser realizado reexame da documentação apresentada pela proponente vencedora quando da sua habilitação, para fins de verificação da sua atualização.

#### **LEIA-SE: (EXCLUÍDO)**

##### **~~14 – DAS GARANTIAS~~**

~~14.1 A proponente vencedora deverá apresentar à Agência Peixe Vivo, até 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, com validade para todo o período de sua vigência, com o objetivo de assegurar que todas as condições que serão assumidas sejam cumpridas, mediante Fiança Bancária ou Seguro Garantia.~~

~~14.1.1 A não apresentação da garantia, provocará inabilitação da proponente.~~

~~14.2 A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer substancial modificação no valor do contrato.~~

~~14.3 A garantia prestada pela proponente vencedora contratada será liberada ou restituída somente após a execução do contrato ou quando houver sua rescisão.~~

~~14.4 A garantia prestada pela proponente vencedora contratada será liberada ou restituída somente após a execução do contrato ou quando houver sua rescisão.~~

~~14.5 Antecedendo à emissão da Ordem de Serviços poderá ser realizado reexame da documentação apresentada pela proponente vencedora quando da sua habilitação, para fins de verificação da sua atualização.~~

#### **ONDE SE LÊ:**

20.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Agência Peixe Vivo à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

#### **LEIA-SE: (EXCLUÍDO)**

20.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Agência Peixe Vivo à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença ~~será descontada da garantia prestada~~ ou será cobrada judicialmente.

#### **ONDE SE LÊ**

##### **ANEXO X PARÁGRAFO SEXTO**

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Agência Peixe Vivo à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**LEIA-SE: (EXCLUÍDO)**

**ANEXO X PARÁGRAFO SEXTO**

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Agência Peixe Vivo à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença ~~será descontada da garantia prestada~~ ou será cobrada judicialmente.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2024.

**COMISSÃO DE E SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO**